CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 95 /2013

Concede Título de Cidadania Honorária a Juvenal Heráclito Barbosa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Juvenal Heráclito Barbosa o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18de junho de 2013.

_____

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria

_____

_____

_____

_____

_____

_____